

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 576



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Comunicados	6
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Contratação Direta	7
Extrato	7
Saae Ambiental	8
Atos de Pessoal	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	9
Atas de registro de preço - Trimestral	9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.023
De 14 de março de 2024.

“Revoga o Decreto nº 3.901 de 27 de julho de 2023 que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado no município de Águas de Lindóia e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto decidido nos autos do processo administrativo nº 1.057/2023;

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o Decreto nº 3.901 de 27 de julho de 2023, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado no município de Águas de Lindóia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 14 de março de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
-Prefeito Municipal-
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindóia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/março/2024, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/março/2024. José Carlos R. Nascimento Jr

Secretário Adjunto de Governo

DECRETO Nº4024
De 15 de março de 2024

“Abre crédito adicional suplementar pelo município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3446/2023 (Lei Orçamentária Anual para 2024);

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a saber:

- 02 Poder Executivo
- 02.07 Secretaria Municipal de Educação
- 02.07.01 Secretaria Municipal de Educação e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
185	339039.00	12.122.0032.2.017	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.001	01 - Tesouro	30.000,00
TOTAL						30.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

- 02.07 Secretaria Municipal de Educação
- 02.07.01 Secretaria Municipal de Educação e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
184	339030.00	12.122.0032.2.017	Material de Consumo	200.001	01 - Tesouro	30.000,00
TOTAL						30.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 15 de março de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 4025
De 15 de março de 2024

“Abre crédito adicional suplementar pelo município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3446/2023 (Lei Orçamentária Anual para 2024);

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, a saber:

- 02 Poder Executivo
- 02.07 Secretaria Municipal de Educação
- 02.07.02 Ensino Fundamental

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
196	339039.00	12.361.0030.2.033	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	220.001	01 - Tesouro	175.000,00
TOTAL						175.000,00



Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)** será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.07 Secretaria Municipal de Educação
02.07.02 Ensino Fundamental

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
194	339030.00	12.361.0030.2.033	Material de Consumo	220.001	01 - Tesouro	175.000,00
TOTAL						175.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 15 de março de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

Portarias

PORTARIA Nº 13615/2024
De 11 de março de 2024

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) senhor(a) STEFANY SOUZA DOS SANTOS, RG nº 37.969.029-9 e CPF/MF nº 45127443805, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 002/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA IV, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 11 de março de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.616
De 11 de março de 2024

"Dispõe sobre suspensão de Contrato de Trabalho de Servidor Municipal e dá outras providências"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12

de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

SUSPENDER pelo prazo de 02 (dois) anos o Contrato de Trabalho da servidora **MELINA DE SOUZA ROCHA**, RG nº 42.521.570-2 e CPF nº 307.811.768-59, ocupante do emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com a Lei Complementar nº 021, de 25 de maio de 2001, conforme Processo nº 1172/2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de março de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13617/2024
De 11 de março de 2024

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) senhor(a) **THAINA DI SANTI ZAMPOLLI**, RG nº 41.462.197-9 e CPF/MF nº 45187351885, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 002/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA IV, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 11 de março de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13618/2024
De 11 de março de 2024

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) senhor(a) ELIZANDRA BASANI DOS SANTOS, RG nº 56.276.904-3 e CPF/MF nº 44772901876, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 002/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA IV, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 11 de março de 2024.



GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13619/2024
De 13 de março de 2024

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) senhor(a) LEANDRA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS, RG nº 44.179.652-7 e CPF/MF nº 35441949880, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 002/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA IV, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
13 de março de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do Município na data de _____, edição _____, por mim, José Rafael Godoi de Souza _____, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 13.620
De 13 de março de 2024

"Substitui Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Substituir o membro ROBERTA LUCIA BUENO ZUCATO, Professora Titular de Educação Básica I, pela senhora LILIA DA SILVA BARROS, Professora Titular de Educação Básica II - Educação Física desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 13 de março de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13621/2024
De 14 de março de 2024

"Dispõe sobre contratação de

servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) senhor(a) RITA DE CASSIA RIBEIRO FELIPPIM, RG nº 21.262.722-3 e CPF/MF nº 56210647634, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 002/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA IV, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 14 de março de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.623
De 14 de março de 2024

"Nomeia servidores(as) municipais da Secretarias Municipais de Administração, Jurídico, e de Fazenda, responsáveis por preenchimento de prestações de contas de dados e informações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, junto aos Governos Federal, Estadual e Municipal, e, dá outras providências."

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.812, de 04 de abril de 1.990, revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a relevância na identificação de servidores(as) municipais que mapeiam dados e informações, para prestações de contas junto aos Governos Federal, Estadual e Municipal, da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP, em caráter de atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores municipais responsáveis por preenchimento de prestações de contas junto aos Governos Federal e Estadual, conforme segue:

Sistema de Prestação de Contas	Responsável no Município
AUDES/TCESP/Fases I e II: Contabilidade, Planejamento Orçamentário e Financeiro, Jurídico.	Fernando Leme de Paula Godoy Wellington Souza Santos
AUDES/TCESP/Fase III: Recursos Humanos - Atos de Pessoal, Leis que criam, extinguem e/ou aumentam cargos e números de vagas.	Alessandra Maria de Toledo Franco
AUDES/TCESP/Fase IV: Contratos e Licitações, do processo licitatório ao pagamento da Nota Fiscal;	Maurício Peternella Camacho



AUDESP/TCESP/Fase V: Terceiro Setor e Poder Executivo, abrangendo OSC, OS e OSCIP.	Karina Rodrigues de Lima Barbosa Mayara Favero
SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, da Secretaria do Tesouro Nacional.	Fernando Leme de Paula Godoy
CAUC/STN - Cadastro Único de Convênios, da Secretaria do Tesouro Nacional.	Fernando Leme de Paula Godoy
e-CAC RECEITA FEDERAL - Consulta à Situação Fiscal do Município.	Fernando Leme de Paula Godoy Wallace das Chagas Matias
CDP - Cadastro da Dívida Pública, da Secretaria do Tesouro Nacional.	Fernando Leme de Paula Godoy
SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, do Fundo Nacional de Educação - FNDE, do Ministério da Educação - MEC, do Governo Federal.	Fernando Leme de Paula Godoy
SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, do Ministério da Saúde - MS/Governo Federal.	Fernando Leme de Paula Godoy
DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP.	Rubens Parreira Maurício Peterrella Camacho
TRT - Região - Tribunal Regional do Trabalho, controle de precatórios e requisições de pequeno valor - RPV.	Rodrigo Macedo de Oliveira
Plataforma TransfereGov / +Brasil - Sistema de Gestão de Parcerias da União (Sigpar)	Wallace das Chagas Matias
Código Tributário Municipal	Fabiano Faraco de Almeida
Alimentação de dados e informações no site virtual da municipalidade	Luís Augusto Tucci Misael Dias Gomes Filho

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 14 de março de 2.024.

Gilberto Abdou Helou

-PREFEITO MUNICIPAL-

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, PINTURA BETUMINOSA LIGANTE E CONCRETO ASFÁLTICO CBUQ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA REPAROS DE VIAS DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, nos termos do ANEXO III do presente Edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **19/03/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **04/04/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **04/04/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **19/03/2024 à 03/04/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de medicamentos “éticos” em atendimento a mandados judiciais e medicamentos para uso do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO III do presente Edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **20/03/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **03/04/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **03/04/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **20/03/2024 à 02/04/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindóia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **José Rafael Godoi de Souza - Secretário Municipal de Administração.**

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a publicação do Plano Anual de Contratações 2024 - Versão 006, o presente Plano esta disponibilizado no site www.aguasdellindóia.sp.gov.br no link licitação.

Águas de Lindóia, 13 de março de 2024

Atenciosamente,

Wellington Barreto
Chefe de Compras e Licitações

COMUNICADO

PROCESSO N.º 166/2023

EDITAL N.º 103/2023

PREGÃO ELETRONICO N.º 083/2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

Objeto: Registro de preços visando à Contratação de empresa especializada em shows (artistas solo “DJ”, bandas, acústicos, etc) e demais atrações, pelo período de 12 (doze) meses para os diversos eventos do município, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Assunto: JULGAMENTO do RECURSO por parte da Empresas EDUARDO PERINI JUNIOR M.E e AGENDA BRASIL EVENTOS

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, vem por meio deste

COMUNICAR a V. Sa. que foi dado DESPROVIMENTO dos recursos interpostos pelas empresas EDUARDO PERINI JUNIOR M.E e AGENDA BRASIL EVENTOS.

Destarte, a municipalidade disponibilizará o presente comunicado no site do município www.aguasdellindóia.sp.gov.br link licitação, bem como na plataforma do Pregão Eletrônico BNC <https://bnccompras.com> para o prosseguimento do processo supracitado, bem como Parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e o Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas o Processo em epígrafe.

Águas de Lindóia, 14 de março 2024.

Atenciosamente,
Wellington Barreto
Pregoeiro

Homologação / Adjucação

PROCESSO N.º 012/2024

EDITAL N.º 008/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 007/2024

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E AFINS, COM ENTREGAS PARCELADAS, VISANDO O ATENDIMENTO A DIVERSOS MANDADOS JUDICIAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste Edital.

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório: **H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =** A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

VALOR: R\$ 4.283,28 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

CNPJ: 26.234.900/0001-97

CONTRATADA: M.E.G. ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA EPP

VALOR: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

CNPJ: 05.667.064/0001-64

Águas de Lindóia, 12 de março de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de **COTAÇÃO DE PREÇO** junto ao site www.aguasdellindóia.sp.gov.br, e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a:

COTAÇÃO N.º 016/2024 - Aquisição de diversos móveis para uso no CAPS (Centro de Atenção

Psicossocial) de Águas de Lindóia, por meio de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75. Inc. II da Lei 14.133, de acordo com o termo de referência.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: **cotacao2.aguas@hotmail.com, até às 17h00min do dia 27 de março de 2.024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Águas de Lindóia, 15 de março de 2024

Wellington Barreto

Chefe de Compras e Licitações

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de **COTAÇÃO DE PREÇO** junto ao site www.aguasdellindóia.sp.gov.br, e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a:

COTAÇÃO N.º 015/2024 - Contratação de empresa em caráter emergencial especializada para a realização de ações de combate à dengue (Aedes Aegypti) no município de Águas de Lindóia, por meio de dispensa de licitação com base no Art. 75, Inc. VIII da Lei 14.133/21.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: **cotacao2.aguas@hotmail.com, até às 17h00min do dia 21 de março de 2.024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Águas de Lindóia, 13 de março de 2024

Wellington Barreto

Chefe de Compras e Licitações

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DE 01 A 15 DE MARÇO DE 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DE LINDOIA

PROCESSO N.º 197/2023

EDITAL N.º. 125/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A EXECUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUA DO BAIRRO DOS MOREIRAS, COM RECURSOS DO FINISA X PMAL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS



CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL
CONTRATADA: CONSTRUTORA J.G. LTDA
CNPJ N.º: 26.239.451/0001-70
VALOR (R\$): R\$ 1.717.516,29 (UM MILHÃO SETECENTOS E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024
PRAZO: 04 MESES

PROCESSO N.º 009/2024
EDITAL N.º 006/2024
PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2024
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES PARA CAMPEONATOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E JUVENTUDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DESTE EDITAL.

CONTRATADA: LUIS CLAUDIO FERRARI DARIN LTDA
VALOR: R\$ 96.880,00 (NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
CNPJ: 29.896.243/0001-31
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES

PROCESSO N.º 012/2024
EDITAL N.º 008/2024
PREGÃO ELETRONICO N.º 007/2024
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E AFINS, COM ENTREGAS PARCELADAS, VISANDO O ATENDIMENTO A DIVERSOS MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DESTE EDITAL.

CONTRATADA: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
VALOR: R\$ 4.283,28 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
CNPJ: 26.234.900/0001-97
CONTRATADA: M.E.G. ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA EPP
VALOR: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)
CNPJ: 05.667.064/0001-64
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DE 01 A 15 DE MARÇO DE 2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DE LINDOIA

PROCESSO N.º 042/2023
DISPENSA N.º 013/2023
OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
CONTRATADA: HÉLIO ZUCATO
VALOR: R\$ 50.248,08 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), SENDO ESTABELECIDO PAGAMENTOS MENSIS NO VALOR DE R\$ 4.187,34 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

PROCESSO N.º 048/2023
DISPENSA N.º 016/2023
OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DA "ESCOLA MUNICIPAL COM. PEDRO FACCHINI", VISANDO USO DAS SALAS PARA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR DOS ALUNOS DO ENS. FUNDAMENTAL
CONTRATADA: MARCELLA GAVAZZI FRANCHI
VALOR: R\$ 42.000,00
CONTRATADA: THEREZA OUTUBRINA MORMILLE GAVAZZI
VALOR: R\$ 42.000,00
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

PROCESSO N.º 094/2022
EDITAL N.º 056/2022
CARTA CONVITE N.º 004/2022
OBJETO: ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A OBTENÇÃO DE AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA.
CONTRATADA: VALENTE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024
PRAZO: 06 MESES

SAAE AMBIENTAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 1505/2024
De 15 de março de 2024

"Concede férias a servidor e dá outras providências"

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Pedro Mendes Benassi – CPF 388.026.378-73 – Operador de Tratamento, 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023-2024;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 17/03/2024 a 31/03/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - 3º TRIMESTRE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, NºS 004/2023 e 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023, PROCESSO Nº 012/2023, Registro de Preços para eventuais aquisições de diversos tipos e medidas de pneus novos, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital nº 007/2023, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal n.º 1.940/04 e 1.946/04; informamos os preços praticados pelas empresas detentoras das referidas ATAs, conforme Quadro Geral de preços, encontra-se disponível na íntegra no site [www.saaeaguasdelindoia.com.br/licitacao/publicacoes trimestrais](http://www.saaeaguasdelindoia.com.br/licitacao/publicacoes/trimestrais),

Águas de Lindóia, 14 de março de 2024

JOÃO BATISTA ORRU
Presidente